



Fone (51) 3359.8000 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | CEP 90035-903 | www.hcpa.edu.br

ASSEMBLEIA GERAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 20
DE 02 DE JUNHO DE 2021
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de reuniões Professor Eduardo Zaccaro Faraco, situada na Rua Ramiro Barcelos, 2.350, segundo andar, Bairro Bom Fim, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, ocorreu, por videoconferência (<https://meet.google.com/six-zcmy-psa>), na forma da Lei 14.030, de 28 de julho de 2020, Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, a Assembleia Geral Extraordinária do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, tendo sido devidamente convocado o único acionista, a União, na forma do art.133, § 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, por meio dos Ofícios: **Ofício SEI Nº 128793/2021/ME, de 17 de maio de 2021, Ofício SEI Nº 09/2021-HCPA/ASSEMBLEIA GERAL, de 10 de maio de 2021, Ofício SEI nº 10/2021 - HCPA/ASSEMBLEIA GERAL de 11 de maio de 2021 e do Ofício SEI nº 11/2021 - HCPA/ASSEMBLEIA GERAL de 19 de maio de 2021.** Ressalta-se que a participação do representante da União nesta Assembleia deu-se à distância, devido ao estado de emergência decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto em 2020, declarado pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, conforme Portaria PGFN nº 7.957, de 19 de março de 2020. Dispensada a publicação no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação, tendo em vista a presença de representante legal do único acionista, com a seguinte **Ordem do Dia: item 1 - Eleição de Conselheiros do Conselho Fiscal; item 2 - Eleição de Conselheiros do Conselho de Administração.** Estavam presentes na Assembleia o único acionista da empresa, representando a União, o Procurador da Fazenda Nacional, **Dr. LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY**, na forma do art. 14 do Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, credenciado pela Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 01 de julho de 2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conforme consta no Livro de Presenças do acionista, relação de presença assinada virtualmente, documento nº 0511255, e a Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, **Profª LUCIA MARIA KLIEMANN**. Instalada a Assembleia, o representante da União solicitou que a Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, **Profª LUCIA MARIA KLIEMANN**, assumisse a direção dos trabalhos e, nos termos estatutários, convidou a mim, **VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN**, para secretariá-la, e o Consultor Jurídico do Hospital, **Dr. JAIRO HENRIQUE GONÇALVES**, para participar, ficando, assim, constituída a mesa para dirigir a presente Assembleia. Após a leitura da Ordem do Dia e nos termos do Despacho assinado pelo Sr. Secretário Especial de Fazenda, o representante da União votou: **item 1 - pela eleição de DANILO DUPAS RIBEIRO, como membro TITULAR do Conselho Fiscal, representante do Ministério da Educação, em substituição a PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA, conforme Ofício nº 99/2021/DP2/GAB/SE/SE-MEC, de 13 de maio de 2021 e Ofício nº 70/2021/DP2/GAB/SE/SE-MEC de 15 de abril de 2021; pela eleição de JOÃO CARLOS GONÇALVES BARRETO, como membro SUPLENTE do Conselho Fiscal, representante do Ministério da Educação, em substituição à TARCIANA BARRETO SÁ, conforme Ofício nº 100/2021/DP2/GAB/SE/SE-MEC, de 13 de maio de 2021 e Ofício nº 50/2021/DP2/GAB/SE/SE-MEC de 11 de março de 2021; item 2 - pela eleição de DJACI VIEIRA DE SOUZA, como membro do Conselho de Administração, representante do Ministério da Educação, em substituição a WANDEMBERG VENCESLAU ROSENDO DOS SANTOS, conforme Ofício nº 101/2021/DP2/GAB/SE/SE-MEC, de 13 de maio de 2021 e Ofício nº 53/2021/DP2/GAB/SE/SE-MEC de 15 de março de 2021. Nomeado pelo Colegiado em sua Reunião Ordinária nº 460 do Conselho de Administração de 26 de abril de 2021, nos termos do disposto no art. 150 da Lei nº 6.404, com prazo de gestão unificado em 31/08/2020; pela eleição de ANA MARIA**

MÜLLER DE MAGALHÃES, como **membro do Conselho de Administração, representante da Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS**, em substituição à GISELA MARIA SCHEBELLA SOUTO DE MOURA, conforme Ofício nº 102/2021/DP2/GAB/SE/SE-MEC, de 12 de maio de 2021 e Ofício nº 05/2021 - GR de 07 de janeiro de 2021. Nomeada pelo Colegiado em sua Reunião Ordinária nº 460 do Conselho de Administração de 26 de abril de 2021, nos termos do disposto no art. 150 da Lei nº 6.404, com **prazo de gestão unificado em 31/08/2020**; pela eleição de **RODRIGO OTAVIO MOREIRA DA CRUZ**, como **membro do Conselho de Administração, representante do Ministério da Saúde**, em substituição a FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO, conforme Ofício nº 18/2021/DAPO/CGGM/GM/MS, de 20 de maio de 2021 e Ofício nº 16/2021/DAPO/CGGM/GM/MS de 14 de maio de 2021. Nomeado pelo Colegiado em sua Reunião Ordinária nº 461 do Conselho de Administração de 31 de maio de 2021, nos termos do disposto no art. 150 da Lei nº 6.404, com **prazo de gestão unificado em 31/08/2020**. Nada mais havendo a tratar e como ninguém fez uso da palavra, a Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou os trabalhos, suspendendo a sessão para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a mesma foi lida, conferida, aprovada e assinada eletronicamente pela Mesa.

Lucia Maria Kliemann

Presidente do Conselho de Administração do HCPA

Vanessa de Oliveira Pierozan

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN, TÉC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 04/06/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA KLIEMANN, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 04/06/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0526550** e o código CRC **453674AD**.